



## DECRETO 010 DE 14 DE JUNHO DE 2021

*Decreta Luto Oficial no Município de Penaforte/CE pelo falecimento de **Maria Edvanilde Alves Bringel**, Servidora Pública Municipal.*

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**, Prefeito Municipal de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento de **EDVANILDE ALVES BRINGEL**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos, dedicados a Educação Penafortenses;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Penaforte/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Edvanilde Alves Bringel, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município como servidora pública municipal, ocupando o cargo de Professora e atualmente de Coordenadora do Selo UNICEF da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Não funcionando, na data de hoje, 14 de junho de 2021 a Secretaria de Educação do Município, e ainda, ficando suspensos os atendimentos presenciais na sede da prefeitura.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Penaforte/CE, 14 de Junho de 2021.

*RAFAEL FERREIRA ANGELO*  
**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

**Prefeito Municipal de Penaforte**